

PORTARIA N.º: 093/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu
Diretor Estadual, no uso de suas atribuições
legais; RESOLVE: arquivar a Sindicância nº
006/02/ASJUR instaurada em desfavor do
Centro de Formação de Condutores Capital,
pessoa jurídica inscrita na CNPJ sob o nº
97.435.119/0001-29 e credenciada no
DETRAN/SC sob o nº 236/99/SC, para exercer
suas atividades em Curitibanos/SC, com
endereço comercial na Rua Coronel Vidal
Ramos, nº 974, bairro Centro, em
Curitibanos/SC, representado por seu Diretor
Geral, Ney Neves, credenciado no Detran/SC,
sob o nº 236/94, haja vista que não houve má-
fé na conduta do referido CFC e sim erro de
funcionário e por terem sido sanadas as
irregularidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 07 de junho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual
DETRAN/SC